



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 1517

De 27 de abril de 1966

Concede auxílio no valor de CR\$..
1.500.000, ao Departamento de Assis-
tência Social da Igreja do Evange-
lho Quadrangular.-

Artigo 1º - Fica concedido, no presente exercí-
cio, um auxílio no valor de CR\$ 1.500.000 (um milhão e -
quinhentos mil cruzeiros), ao Departamento de Assistência
Social da Igreja do Evangelho Quadrangular, com sede nés-
ta cidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta -
lei, correrão por conta da verba 2 - 3.2.1.5.19 - inciso
8, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Elyzu Puglia
Proj. 22/66
Prot. 38/66